Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5001897-93.2016.8.21.0086/RS

3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS

Portonovo Empreendimentos e Construções

Abril/2025

Competência de Fevereiro/2025

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Quadro de funcionários	10
8. Questões Tributárias	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11
11. Cumprimento do PRJ	16
12. Checklist	18

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Portonovo Empreendimentos e Construções.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site https://scalzilliaj.com.br.

- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

- Cumpre destacar que em março de 2025 a Recuperanda Portonovo Empreendimentos & Contruções LTDA remeteu os demonstrativos da competência de fevereiro.

- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 18 de novembro a PORTONOVO remeteu as informações supra referente ao mês de novembro, que foram analisadas no decorrer do mês de dezembro.

- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 15 de dezembro de 2016.
- Em 16 de dezembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 31 de março de 2017.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 28 de setembro de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 02 de março de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 20 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 27 de março de 2018. Na oportunidade a Recuperanda informou que apresentaria modificativo ao plano de recuperação judicial, motivo pelo qual os credores decidiram pela suspensão da solenidade e continuidade em 12 de junho de 2018
- Em 12 de junho, 09 de julho, 13 de agosto, 11 de setembro, 10 de outubro e 13 de novembro de 2018 houve a continuação da Assembleia, com suspensões sucessivas até o dia 23 de novembro de 2018.
- Em 23 de novembro de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 58,35% dos créditos presentes, na contabilização por crédito, e dois dos três credores, na contagem por cabeça; na Classe III, aprovado por 100% dos créditos quirografários, no cômputo por créditos e por cabeça; e na Classe IV, por 100% dos credores enquadrados como ME/EPP.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório em decisão proferida no dia 19 de novembro de 2019, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano.**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

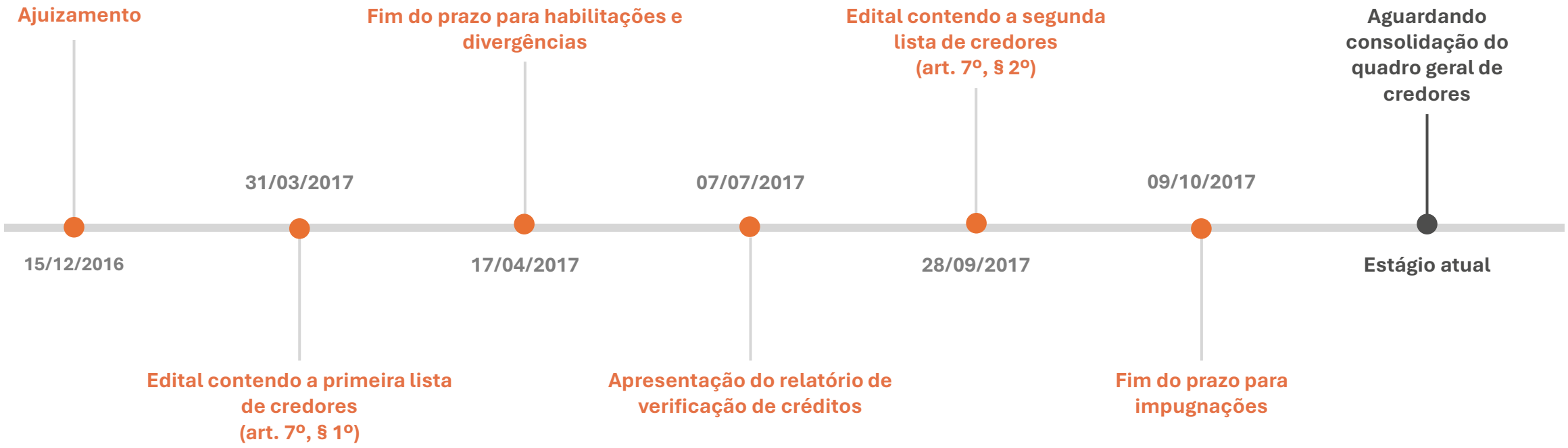

4. Aspectos Jurídicos

Recursos Conexos

- Agravo de instrumento n. 5144877-69.2022.8.21.7000, interposto pelo Santander contra a decisão que determinou a realização da reserva de 10% do valor adjudicado para o pagamento dos honorários da administração judicial e dos procuradores da Recuperanda. Interposto agravo em recurso especial pelo Banco, este foi tombado sob o n. 2496751/RS, distribuído ao Ministro Relator Moura Ribeiro. O recurso está concluso desde 03/04/2024, e pende de julgamento.

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5. Situação Societária

Razão Social
PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ
93.008.647/0001-40

Endereço
Rua Mauricio Sirotsky Sobrinho, nº 1271, Prédio A,
Distrito Industrial, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, Brasil.
CEP: 94930-370

Objeto Social (Principal)
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

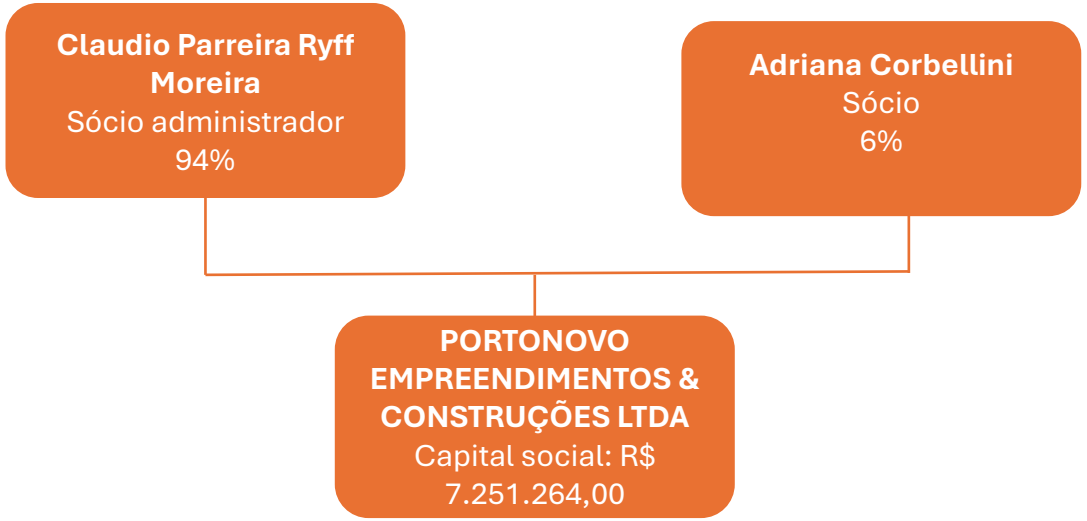

6. Reunião com a Administração

A reunião mensal foi realizada no dia 16 de abril via plataforma Microsoft Teams, e contou com a presença do Sr. Claúdio Moreira, representando a Recuperanda, e Matheus Lopes representando, a Administradora Judicial.

A Administração Judicial abordou acerca do passivo tributário e, diante disso, solicitou à Recuperanda o envio de extratos fazendários para ratificar o pagamento de tributos.

7. Funcionários

Em fevereiro, o quadro de funcionários da Portonovo era composto por 29 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Abaixo, verifica-se gráfico com quadro de colaboradores da empresa.

Evolução do Quadro de Colaboradores

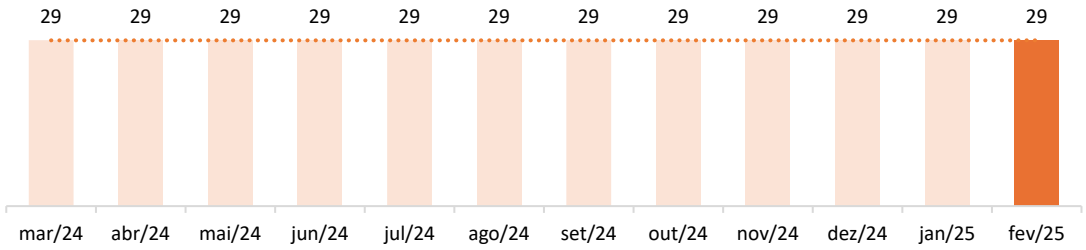

Todos os 29 funcionários da Recuperanda estão com contratos suspensos por tempo indeterminado, assim, não há remunerações sendo pagas e, tampouco, incidência de encargos.

8. Tributos

Passivo Tributário (R$)	dez/24	jan/25	fev/25
Curto Prazo	**1.002.295**	**1.000.614**	**1.000.309**
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	2.295	614	309
Obrigações em discussão judicial	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Longo Prazo	**2.805.934**	**2.795.632**	**2.785.330**
Transação Tributária	1.911.797	1.901.495	1.891.194
Obrigações em discussão judicial	894.137	894.137	894.137
Total	**3.808.229**	**3.796.247**	**3.785.639**

O passivo tributário da Recuperanda, em fevereiro, apontou decréscimo de R$ 10,6 mil, em relação à janeiro, finalizando o mês no montante de R$ 3,7 milhões. A variação decorreu da minoração das "Transações Tributárias" e "Obrigações Tributárias e Previdenciárias", em função dos pagamentos dos tributos, ratificados por meio de extratos fazendários disponibilizados pela empresa.

A conta "Obrigações em Discussão Judicial" é composta por obrigações ou créditos em disputa judicial com clientes, prefeituras e municípios.

Já a conta "Obrigações Tributárias e Previdenciárias" é composta por INSS, ISSQN e Retenções.

A conta de "Transação Tributária" é relacionada com débitos tributários, dos quais a Recuperanda utiliza a taxa SELIC para atualizar a dívida, ajustando o saldo devedor de forma trimestral.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Balanço Patrimonial - Ativo	dez/24	jan/25	fev/25
Circulante	**2.911.191**	**2.911.191**	**2.911.191**
Disponibilidades	-	-	-
Clientes	2.229.208	2.229.208	2.229.208
Estoques	144.674	144.674	144.674
Adiantamentos a fornecedores	109.108	109.108	109.108
Impostos a recuperar	428.201	428.201	428.201
Não Circulante	**8.495.551**	**8.473.688**	**8.450.225**
Contas a Receber Obras	2.734.182	2.734.182	2.734.182
Valores em discussão judicial	5.023.774	5.023.774	5.023.774
Créditos partes relacionadas	737.595	715.733	692.269
Total	**11.406.742**	**11.384.879**	**11.361.415**

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Nota Geral ("N.E.")

O Ativo Total da Recuperanda finalizou o mês de fevereiro no montante de R$ 11,3 milhões, dos quais R$ 2,9 milhões (26%) correspondem ao Ativo Circulante, enquanto R$ 8,4 milhões (74%) correspondem ao Ativo Não Circulante. As principais rubricas que compõem os bens e direitos a receber da empresa são "Valores em Discussão Judicial" (R$ 5 milhões), "Contas a Receber de Obras" (R$ 2,7 milhões) e "Clientes" (R$ 2,2 milhões) que somadas representam 88% do valor total.

O decréscimo de R$ 23,4 mil apresentado no período, em comparação a competência anterior, é motivado, exclusivamente, pela redução do saldo da rubrica de "Créditos partes relacionadas", utilizados para pagar as obrigações tributárias da Porotonovo.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Balanço Patrimonial - Passivo	N.E	dez/24	jan/25	fev/25
Circulante		**6.630.654**	**6.628.973**	**6.628.667**
Fornecedores	2.1	5.628.359	5.628.359	5.628.359
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	2.2	2.295	614	309
Obrigações em Discussão Judicial	2.2	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Não Circulante		**12.927.948**	**12.915.024**	**12.904.723**
Fornecedores	2.1	1.543.246	1.543.246	1.543.246
Credor Classe II - Cessionário		7.891.361	7.891.361	7.891.361
Transaçao Tributária	2.2	1.911.797	1.901.495	1.891.194
Obrigações em Discussão Judicial	2.2	894.137	894.137	894.137
Outras obrigações	2.3	687.407	684.785	684.785
Patrimônio Líquido		**- 8.151.860**	**- 8.159.118**	**- 8.171.974**
Capital Social		7.251.264	7.251.264	7.251.264
Reserva de Capital		489.282	489.282	489.282
Prejuízos Acumulados		- 15.892.406	- 15.899.664	- 15.912.520
Total		**11.406.742**	**11.384.879**	**11.361.415**

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("N.E.")

2.1. Fornecedores:

A rubrica não demonstrou variação no período em tela, encerrando a competência em análise com o saldo de R$ 15 milhões, e é separada por grupo de credores da Recuperação Judicial de curto e longo prazo. Ao lado resta demonstrada a sua composição:

Fornecedores LPxCP

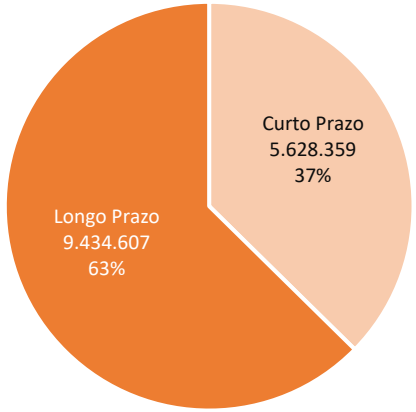

Com base nos gráficos apresentados, observa-se que a rubrica é predominantemente composta por obrigações de longo prazo, representando 63% do total, com valor de R$ 9,4 milhões. A conta ainda pode ser dividida entre as classes de credores, conforme demonstram os gráficos na próxima página.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Fornecedores Longo Prazo

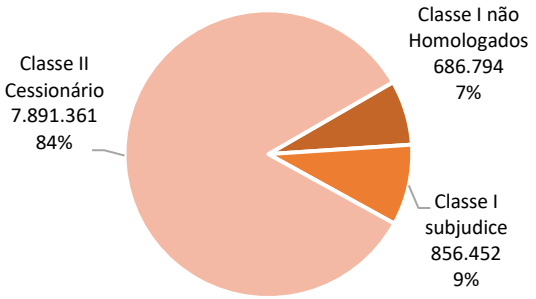

Fornecedores Curto Prazo

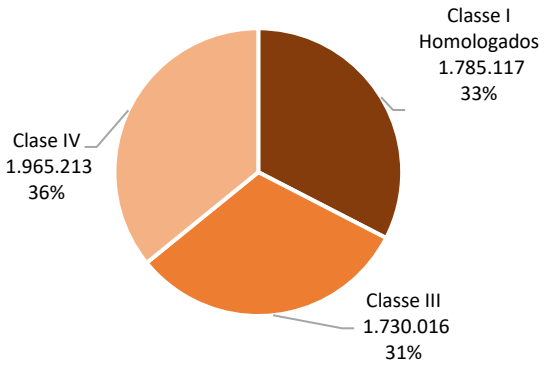

A Recuperanda não possuí relatório gerencial de fornecedores, de forma que não foi possível verificar o saldo contábil apresentado.

2.2 Obrigações Tributárias:

Informações estão presentes na **página 11** deste relatório.

2.3 Outras Obrigações:

A rubrica apresentou, em fevereiro, montante de R$ 687,4 mil, sem expressar variação em relação à janeiro.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	dez/24	jan/25	fev/25
Receita Bruta	3.1	**-**	**-**	**-**
(-) Deduções		-	-	-
Receita Líquida		**-**	**-**	**-**
(-) CPV		-	-	-
Lucro Bruto		**-**	**-**	**-**
(-) Despesas administrativas	3.2	- 4.968	- 5.021	- 8.722
Resultado Operacional		**- 4.968**	**- 5.021**	**- 8.722**
Resultado Financeiro	3.3	288.930	- 1.931	- 2.099
Resultado antes de IR/CSLL		**283.962**	**- 6.952**	**- 10.821**
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		- 2.295	-	-
Resultado Líquido	3.4	**281.666**	**- 6.952**	**- 10.820**

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("N.E."):

3.1 Receita Bruta:

A empresa não apresenta receitas operacionais desde junho/2024.

3.2 Despesas Administrativas:

Composta por dispêndios com assessoria jurídica e serviços prestados por terceiros referente à advocacia. No período de fevereiro, apontou crescimento de R$ 3,7 mil em comparação ao mês anterior, encerrando a competência em análise no montante de R$ 8,7 mil.

3.3 Resultado Financeiro:

A rubrica é composta por despesas bancárias e encargos de juros, e receitas financeiras provenientes de operação de deságio com credor da classe quirografária. Em fevereiro, a rubrica apontou crescimento de R$ 78 reais, encerrando a competência no montante de R$ 2 mil. O aumento foi motivado pelo aumento das despesas financeiras.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

3.4 Resultado Líquido:

Na competência de fevereiro, nota-se resultado líquido negativo de R$ 10,8 mil, expressando crescimento de R$ 3,8 mil no prejuízo líquido da Portonovo, conforme demonstra gráfico abaixo:

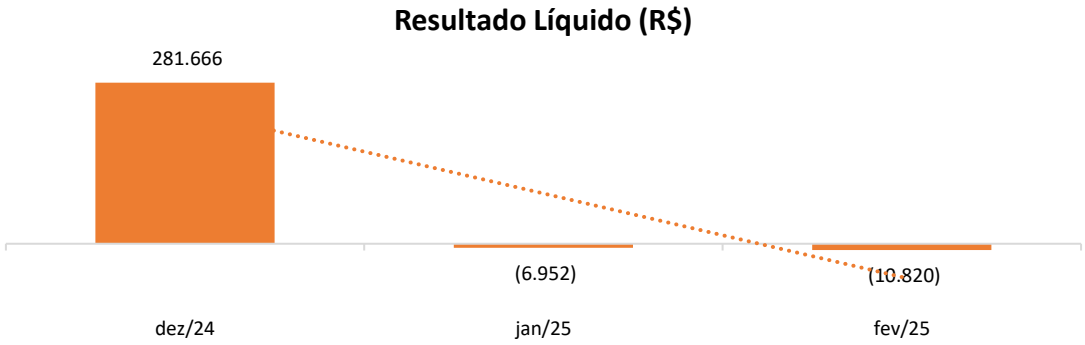

A majoração do prejuízo líquido foi reflexo do aumento de despesas administrativas, e do decréscimo do resultado financeiro da Recuperanda.

11. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Trabalhista	Crédito até 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	-	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Trabalhista	Crédito superior a 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	70% de deságio do valor que exceder 10 salários mínimos	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Garantia real	Banco Itaú	4.2	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens

11. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Garantia Real	Banco Santander	4.2, e 4.2, II	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Garantia Real	Banco do Brasil	4.2 e 4.1, I, no que se lhe aplica	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Quirografário	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 70% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
ME/EPP	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 50% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		
Analítico		X
Sintético	X	
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil		X
10. SPED's federais		X